

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.111 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/01/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.615/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina, de responsabilidade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,.

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina, de responsabilidade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/01/09.